



MUNICÍPIO DE RECREIO

Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro – CEP 36.740-000 – TEL. (32) 3444-1345
RECREIO – MG.

ERRATA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2021

A Prefeitura Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, representada por seu Prefeito Municipal, SR. JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** ao edital do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2021, contendo as seguintes alterações:

No item 6. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO E DA PROVA, 6.1. No ato da inscrição deverão apresentar os seguintes documentos:

Onde se lê: 6.1. No ato da inscrição deverão apresentar os seguintes documentos:

D) Depósito identificado (CPF do Candidato) da taxa de inscrição na Caixa Econômica Federal, Agência nº 0608 – Operação 006, Conta Corrente nº 150-8. Não serão considerados válidos os depósitos realizados em equipamentos de auto-atendimento.

Leia-se: 6.1. No ato da inscrição deverão apresentar os seguintes documentos:

D) Depósito identificado (CPF do Candidato) da taxa de inscrição na Caixa Econômica Federal, Agência nº 0608 – Operação 006, Conta Corrente nº 150-8 ou Banco Itaú S/A (341), Agência nº 3067, Conta Corrente nº 561-5 ou Banco Itaú S/A (341), Agência nº 3067, Conta Corrente nº 16-0. Não serão considerados válidos os depósitos realizados em equipamentos de auto-atendimento.

Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos, permanecem inalterados.

As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h00min às 12h00min, pelo telefone 32-3444-1344, www.recreio.mg.gov.br.

Recreio, 04 de janeiro de 2022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

RUAN FERREIRA BRITO
Secretaria Municipal de Educação e Cultura